



## **PROJETO DE LEI Nº 9.928/2024**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA FABIANA OLIVEIRA CARDOSO REIS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Fabiana Oliveira Cardoso Reis**, a antiga Rua Projetada 12, com início entre a lateral do Lote 17 da Quadra D e o Lote 02 da Quadra E e o seu término entre o Lote 15 da Quadra D e o Lote 01 da Quadra E, constante no Loteamento Adalgisa Nunes III (Planta 507), localizado no bairro Cidade Alta, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1ºSecretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2ºSecretário**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas